

*Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Antonina do Norte de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de MAC.*

**RESOLUÇÃO Nº 80/2022 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 051/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Antonina do Norte, datado de 23 de março de 2022 que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Antonina do Norte de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:


Código IBGE	Município	Valor em R\$
230080	Antonina do Norte	225.134,16

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Russas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS